



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 002/2022

de 04 de janeiro de 2022

**CANCELA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
DO SERVIDOR GILSOMAR DE JESUS DA
SILVA CHAVES**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica
Municipal,

Considerando, o que consta no Memorando nº 438/2021 da Secretaria
Municipal de Obras, Saneamento Transporte e Trânsito,

R E S O L V E

CANCELAR, o Adicional de Insalubridade, concedido pela Portaria nº
550/2021 do servidor **Gilsomar de Jesus da Silva Chaves**, a contar de **1º de janeiro de 2022**, por
cessar as atividades insalubres.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 04 de janeiro de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.01.06 08:54:07 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONDE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAIS SOUZA
TEIXEIRA:00867763043

Assinado de forma digital por LAIS
SOUZA TEIXEIRA:00867763043
Dados: 2022.01.06 09:55:20 -03'00'

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração
Designada Portaria nº 2244/2021

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2022 de 01/02/2022